



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E MENSAGERIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA****Processo nº 0006805-96.2020.6.08.8000****AS PARTES:**

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-0**.
CONTRATADA	LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588-SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de março de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 13/04/2023 e término em 12/04/2024**, podendo de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos aditivos por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

II - o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 718.176,08** (setecentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais e oito centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 e 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 344.662,21

jan a jul/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 93.276,82
ago a dez/2022	R\$ 13.457,42 x 05 meses	R\$ 67.287,10
ago a nov/2022	HE eleição - Despacho SCA (0786763)	R\$ 5.705,68
TOTAL 2022		R\$ 166.269,60
jan a mar/2023	R\$ 13.457,42 x 03 meses	R\$ 40.372,26
01 a 12/abr/2023	R\$ 13.457,42 / 30 x 12 dias	R\$ 5.382,97
Prorrogação		
13/abr a 30/abr/2023	R\$ 13.457,42 / 30 x 18 dias	R\$ 8.074,45
mai a dez/2023	R\$ 13.457,42 x 08 meses	R\$ 107.659,36
TOTAL 2023		R\$ 161.489,04
jan a mar/2024	R\$ 13.457,42 x 03 meses	R\$ 40.372,26
01 a 12/abr/2024	R\$ 13.457,42 / 30 x 12 dias	R\$ 5.382,97
TOTAL 2024		R\$ 45.755,23
TOTAL GERAL		R\$ 718.176,08

III - a RENOVAÇÃO da Garantia Contratual, em razão da prorrogação da vigência, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de R\$ 8.074,45 (oito mil setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor anual deste Contrato de R\$ 161.489,04, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 13/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 26/10/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844069** e o código CRC **D2AE6A13**.